



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Lei Municipal Nº 222, De 27 De Janeiro De 2021** - Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2021, na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 222, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor global de **R\$ 887.189,97 (Oitocentos e Oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, a ser consignado nos Órgãos e respectivas Unidades Orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.11.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária:	02.11.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana	
Programa:	0211	Ubatã Estruturada	
Fonte:	44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	
Ação:	1016	Pavimentação e Calçamento de Logradouros Públicos	
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6.500,00
Total			6.500,00

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.11.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária:	02.11.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana	
Programa:	0211	Ubatã Estruturada	
Fonte:	44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	
Ação:	1018	Construção e Reforma de Equipamentos Públicos	
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6.500,00
Total			6.500,00

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.11.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária:	02.11.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana	
Programa:	211	Ubatã Estruturada	
Fonte:	44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	
Ação:	1019	Construção e Reforma de Parques e Praças	
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	522.566,84
Total			522.566,84

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.09.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária:	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	365	Educação Infantil	
Programa:	0111	Atenção Primária	
Fonte:	44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	
Ação:	2027	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil	
Elemento da Despesa:	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.237,66
Total			1.237,66



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
GABINETE DO PREFEITO

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.11.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária:	02.11.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana	
Programa:	211	Ubatã Estruturada	
Fonte:	55	Transferência Especial da União	
Ação:	1016	Pavimentação e Calçamento de Logradouros Públicos	
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	349.385,47
Total			349.385,47

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.11.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária:	02.11.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	211	Ubatã Estruturada	
Fonte:	55	Transferência Especial da União	
Ação:	2045	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00
Total			1.000,00

TOTAL DA ADIÇÃO

887.189,97

Parágrafo único: O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, é autorizado nesta Lei.

Art. 2º. Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Adicional Especial são decorrentes de Superávit Financeiro, com respaldo no Art. 7º, Inciso I, alínea "a" da Lei nº. 219/2020, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de créditos adicional especial ao Orçamento do Município, para o exercício de 2021, em conformidade com o estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso V da Constituição Federal, no valor de **R\$ 887.189,97 (Oitocentos e Oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

Art. 3º. As alterações orçamentárias decorrentes da presente lei deverão ser incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e detalhadas por elemento de despesa para fins da execução orçamentária.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2021.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito Municipal